

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de jaquetas em tecido impermeável e jalecos em tecido Oxford destinados aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Caseiros/RS.

A contratação será com a empresa **MARTA TEREZINHA TAPPARO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.742.103/0001-79, com sede na Rua Tobias Barreto, nº 294, bairro centro no Município de Ciriaco/RS, CEP 99.970-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de jaquetas em tecido impermeável e jalecos em tecido Oxford destinados aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Caseiros/RS, conforme Segue:

| <b>Item</b>                      | <b>Descrição</b>   | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unitário R\$</b> | <b>Valor Total R\$</b> |
|----------------------------------|--|--------------|---------------|---------------------------|------------------------|
| 1                                | JAQUETA<br>VALOR REFERENTE A JAQUETA NA COR AZUL MARINHO, TECIDO IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, FORRADA, COM BOTÃO DE PRESSÃO NOS BOLSOS E COM BOLSO INTERNO, PUNHO EM RIBANA AZUL ESCURO, COM BORDADO DO LOGAN DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PARA A SMS. | UN           | 44            | 220,00                    | 9.680,00               |
| 2                                | JALECO<br>VALOR REFERENTE A JALECO MODELO TRADICIONAL EM TECIDO OXFORD, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO COM BOTAO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, TODOS NA COR BRANCA, COM BORDADO DO LOGAN DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA A SMS.              | UN           | 20            | 95,00                     | 1.900,00               |
| <b>Valor Total R\$ 11.580,00</b> |  |              |               |                           |                        |

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal de Saúde;  
2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho de saúde;  
339032000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**As jaquetas deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.**

O valor total a ser pago será de **R\$ 11.580,00** (onze mil quinhentos e oitenta reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 18/08/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 042/2023.

Caseiros - RS, 18 de julho de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação   |
| <b>b) Número -</b>     | 078/2023  |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93   |
| <b>d) Valor total:</b> | <b>R\$ 11.580,00</b> valor total.   |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de jaquetas em tecido impermeável e jalecos em tecido Oxford destinados aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Caseiros/RS, |

Caseiros/RS, 18 de julho de 2023.

**MARCOS CAZANATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 18 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 078/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **MARTA TEREZINHA TAPPARO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.742.103/0001-79, com sede na Rua Tobias Barreto, nº 294, bairro centro no Município de Ciriaco/RS, CEP 99.970-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de jaquetas em tecido impermeável e jalecos em tecido Oxford destinados aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Caseiros/RS,. Valor a ser pago será de R\$ 11.580,00. Caseiros/RS, 18/07/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.